

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA – Campus Campina Grande

EDITAL DE RECADASTRAMENTO N°03/2018

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **Edital de Recadastramento** para os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais, **atendidos** pela Política de Assistência Estudantil do IFPB no **PROGRAMA DE MORADIA** do *Campus* Campina Grande e formação de **Cadastro de Reserva** para os que pleiteiam atendimento no programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de recadastramento tem por objetivo acompanhar os estudantes inseridos no Programa de Moradia do IFPB campus Campina Grande, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil do IFPB e com o Decreto nº 7.234 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES.
- 1.2 O presente Edital se destina ao recadastramento de todos os estudantes que são atendidos pelo Programa de Moradia, que ingressaram no Programa em editais com datas de vigência anteriores ao ano letivo de 2018 e também a inscrição em um Cadastro de Reserva para os alunos com matrícula de ingresso no IFPB anterior ao ano letivo de 2018.1 e que não são contemplados (atendidos) no Programa de Moradia.
- 1.3 O Programa de Moradia do IFPB, visa assegurar ao estudante migrante e em vulnerabilidade social as condições de acesso, de acordo com a Política de Assistência Estudantil do IFPB;
- 1.4 O Programa é destinado aos estudantes em mobilidade estudantil, originários de outros municípios;
- 1.5 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- a) 1º Etapa: Retirada e devolução de Formulário específico, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos exigidos conforme item 5 deste Edital. O formulário está disponível na Recepção do *Campus*.
- b) 2ª Etapa: Análise da documentação socioeconômica.

Obs: A documentação anexada pelo estudante no ato da inscrição deverá estar de acordo com os anexos 01 (para maiores de idade) ou 02 (para menores de idade) deste Edital.

3.CRONOGRAMA

DATA	ЕТАРА
16/02/2018	Divulgação do Edital (site do IFPB e murais da escola)
16/02 a 02/03/2018	Inscrições (formulário disponível na recepção da escola)
02/03 a 13/03/2018	Análise
14/03/2018	Resultado Preliminar (previsto)

Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.	Recurso
20/03/2018	Resultado Final (previsto)

4. DOS CRITÉRIOS:

- **4.1** Avaliação da situação socioeconômica apresentada pelo estudante.
- **4.2** Na avaliação socioeconômica serão considerados o conjunto dos fatores sociais existentes que apresentam indicadores agravantes da situação familiar, tais como:
- · Renda familiar;
- · Número de dependentes;
- · Despesas da família com moradia;
- · Distância do domicílio de origem;
- · Situações de doença na família;
- · Situações de desagregação familiar.
- **4.3** O estudante poderá ser atendido no Programa de Moradia se a renda familiar *per capita* não for excedente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, conforme disposição do Decreto nº 7.234 de julho de 2010 e disponibilidade orçamentária do *Campus*.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **5.1** As inscrições deverão ser realizadas mediante Formulário de Inscrição, assinado e acompanhado da seguinte documentação:
- a) Cópia do cartão do Programa Bolsa Família (se a família for contemplada com o programa);
- b) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, se houver;
- c) Cópia das despesas familiares recibos: de água, luz, aluguel ou comprovante de pagamento (na hipótese do imóvel residencial ser financiado);
- d) Cópia do contrato de aluguel.
- e) Termo de compromisso assinado(anexo 04).

f)Comprovante de renda familiar (xérox), segundo as seguintes condições:

- **Se assalariado**: cópia da carteira de trabalho atualizada; recibo de salário completo, holerite ou contracheque;
- **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;
- Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, expedido por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ou no caso de trabalhador informal, declaração firmada por duas testemunhas, com data atual, informando a renda mensal e a atividade exercida;
- Se aposentado: cópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS;
- Se pensionista: cópia do último comprovante de recebimento de (pensão) do INSS;
- **Se produtor rural:** Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone);
- Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos): declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 2 (duas) testemunhas, que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da carteira de trabalho com a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco;
- Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis: cópia do contrato de locação ou

declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal;

• Se estiver recebendo pensão alimentícia: apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os estudantes que não participarem deste recadastramento e/ou não apresentarem a documentação exigida(ver item 5 do Edital) serão desligados do serviço promovido pelo Programa de Moradia do IFPB *Campus* Campina Grande.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições ou documentações fora do prazo.
- 6.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão publicados editais de retificação.
- 6.4 A Coordenação de Assistência ao Estudante CAEST poderá, a qualquer tempo, convocar o estudante para a realização de entrevista sobre a sua condição socioeconômica ou efetuar visitas ao seu local de domicílio, bem como efetuar consultas a cadastros de informações socioeconômicas para comprovar as informações prestadas no processo de inscrição neste Edital.
- 6.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do atendimento no Programa de Moradia.
- 6.6 Todas as informações oficiais a respeito deste Edital serão divulgadas nos Quadros de Aviso do campus e no Site da Instituição.
- 6.7 A divulgação do resultado será realizada através do nº CPF do discente participante do processo seletivo.
- 6.8 Será de responsabilidade exclusiva do estudante o cumprimento dos prazos e normas deste Edital e de eventuais retificações. A Coordenação de Assistência ao Estudante (CAEST) não se responsabilizará por informações prestadas por outros setores.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2018.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

Wandens B. C. Lina

Campus Campina Grande

ANEXO 01 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (Candidato maior de idade)

Eu,							, a	luno (a) do	Curso	de
	do	IFPB	Campus Camp	ina Grande	e, po	rtador(a)	da Car	teira de Ide	ntidade	∙nº
	, CPF	n°			_	residente	е	domiciliad	lo(a)	no
End.:				, n ⁹	⁰	, Fone_				,
Bairro			Cidade						Esta	ado
	, d	eclar	o, para fins de	direito, sol	b as	penas da	lei, qu	e as informa	ações e	os
documentos que apreser condizentes com a re documentos/informações Fico ciente, portanto, qu Brasileiro e passível de ap Nada mais a declarar, firm	ealidade s que pod e a falsio uração, r	dos lerian dade na for	s fatos, assir n mudar o meu desta declaraç	n como perfil socio	não oeco	o omito nômico.	a e	xistência d	digo Pe	nal
			Assinatura do	o(a) aluno(a	 a)					

ANEXO 02 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (Responsável pelo candidato menor de idade)

•			responsável	por
aluno(a) do Curso		do IFPB <i>Camp</i>	ous Campina Grand	de, nacionalidade
, estado civil	, profissão _			, portador(a)
da Carteira de Identidade nº	2	, CPF n°		, residente e
domiciliado(a) no End.:			, nº	?, Fone
,	Bairro			Cidade
penas da lei, que as informaç	, Estado		declaro, para fins o	de direito, sob as
Assistência Estudantil do IFPB, si omito a existência de outros socioeconômico do(a) estudante Fico ciente, portanto, que a fal Brasileiro e passível de apuração Nada mais a declarar, firmo a pre	s documentos/informa e pelo(a) qual sou respo sidade desta declaraçã na forma da Lei.	ições que podei insável.	riam mudar a a	nálise do perfil
			, de	de 2018.
	Assinatura do(a	a) declarante		

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,	<u>_</u>			, CPI	
	eclaro que a renda familia				
é de R\$ mensais, i		dos no tra	ıbalho de noss	sa família, compost	a por
pessoas, em atividades conforme	abaixo discriminadas:				
Membro familiar (pai/mãe ou irr	não)				
Atividade remunerada:				•	
Endereço do trabalho: Rua		Nº	Bairro:		_ Município:
Remuneração:					
Membro familiar (pai/mãe ou irr	não)				
Atividade remunerada:				•	
Endereço do trabalho: Rua		Nº	Bairro		Município
Znacreyo ao trabamo. maa			Builtoi		:
Remuneração:					
,					
Membro familiar (pai/mãe ou irr	não)				
Atividade remunerada:				•	
Endereço do trabalho: Rua		Nº	 Bairro:		Município:
,					1
Remuneração:					
,					
Membro familiar (pai/mãe ou irr	não)				
Atividade remunerada:				•	
Endereço do trabalho: Rua		Nº	Bairro:		Município:
,					1
Remuneração:					
•					
Declaro ainda que os valores	acima apresentados são	verdade	eiros e estou	ciente de que a	omissão de
informações ou a apresentação					
Programa de Assistência Estudar		,	5	1	O
As informações constantes ne		minha r	esponsabilidad	de e. caso seiam	inverídicas.
responderei em conformidade co			F	,	,
				de	de 2018
	_		<i>,</i>	uc	uc 2010.
	A = d = (-				
	Assinatura do (a	a) declara	nte		
Testemunhas:					
Nome	CPF				
N.T.	CDE				

ANEXO 04



TERMO DE COMPROMISSO

	Eu,				, abaixo
assinado(a),	aluno(a)	do curso	de		
matricula		portado	or da cédula d	de identidade nº	e
com CPF de	n°		_, na condiçã	o de beneficiário d	do Programa de
Moradia, ASSU	ІМО О СОМ	PROMISSO de	apresentar m	ensalmente, no perío	odo a ser definido
pelo Serviço S	ocial do cam	pus, o recibo d	de quitação do	ALUGUEL DE MOF	RADIA, conforme
previsto no Edi	tal Nº/2	018 que discipl	linou o process	so seletivo 2018.	
E por s	er a express	ão da verdade,	assino o pres	ente documento, par	a que surta seus
efeitos legais e	jurídicos.				
Campina	Grande,	de		de 2018.	

Assinatura do estudante ou responsável